



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8386**

de 5 de Junho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 09.02.10.301.310.2.130 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4500              | R\$ 120,00   |
| 11.01.08.244.360.2.086 | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1170              | R\$ 3.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 09.02.10.301.310.2.130 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4500              | R\$ 120,00   |
| 11.01.08.122.350.2.081 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 1170              | R\$ 3.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 5 de Junho de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretor Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS